



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Lei Municipal nº 978/2014 09 de abril de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de No Lel 978 12014 Abre crédito adicional especial no Fi publicado necta data no mural desta, orçamento do exercício financeiro de 2014 unicipal de Boa Vista do Incra-PS. e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº019/2014 e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento corrente de 2014, no valor de R\$27.670,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta reais) conforme abaixo especificado:

Orgão: 08 - Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 05 – Meio Ambiente

Programa: 150- Preservação do Meio Ambiente

Recurso: 1107 - Consulta Popular - Habitação e Saneamento

Projeto Atividade: : 1.855 – Implantação de Melhoria no Sistema de Saneamento Básico

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – 27.670,00

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º a anulação da dotação orçamentária descrita abaixo:

Orgão: 08 - Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 05 – Meio Ambiente

Programa: 150 - Preservação do Meio Ambiente

Recurso: 1107 – Consulta Popular – Habitação e Saneamento

Projeto Atividade: 1.855 - Implantação de melhoria no Sistema de Saneamento Básico

Elemento: 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – 27.670,00

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1° com os mesmos parâmetros dos art. 7° e 8° da Lei Municipal 963/2013.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 Ne abril de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal